



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

PROJETO DE LEI Nº 2367, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Autoria: Poder Executivo)

Revoga as Leis Municipais nº 1.274/2007 e nº 1.467/2009.

Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga as Leis Municipais nº 1.274, de 19 de abril de 2007 e nº 1.467, de 07 de outubro de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 26 / 11 / 2019
Sessão Ordinária

Pres.: Dalcir Luiz Dal

Secret.: Fato